



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 85 / 2021**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a cobrança do valor respeitante a 1 renda devida pelo contrato de arrendamento habitacional em regime de arrendamento apoiado celebrado a 19/10/2011, vencida e não liquidada, no valor global de 64,12€, a **Ilda Alves Aires**, contribuinte fiscal n.º 113 804 172, que residiu na Praceta Salvador José, n.º 5, r/c esq., na Costa de Caparica.

Ao valor identificado acrescem juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento, nos termos do artigo 20º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na redação atual.

Fica a mesmo notificada que deve, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da afixação deste edital, proceder ao pagamento voluntário dos valores em dívida, num dos Espaços do Cidadão do Município de Almada.

Fica ainda notificada que, findo aquele prazo e sem que tenha procedido ao pagamento dos valores em dívida, o respetivo processo será remetido ao serviço de execuções fiscais para efeitos de cobrança coerciva.

Almada, 10 de maio de 2021

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 03/GVTS/2019 de 25/01/2019

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esclarecimentos adicionais, poderá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.